



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2021-DAP/CTB**, de 09 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as atividades do Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do *campus* Tabatinga.

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2021, ao servidor TAE **MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA**, Matrícula SIAPE nº 2103791, para responder como Coordenador do **Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens**, vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Tabatinga, sem ônus financeiro para o *campus*.

II – TORNAR SEM EFEITO, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2021, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 008-GD/IFAM/CTB/2020, de 05 de agosto de 2020.

III - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019